ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 10/2019 **Data: 03/04/2019**
1.ª Sessão extraordinária **1.º Período Legislativo**
3.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na primeira sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Claudio César Gadotti, Osni Novack, Osmar Ruthes, Miguel Barbosa, Solange Aparecida Waldmann e Soleima Aparecida de Oliveira.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Osni Novack, secretariado pelos vereadores – Diogo Simão Sudoski, 1º secretário interino (pelo período da licença do vereador Juraci Allievi), e Augustinho Carvalho dos Santos - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão extraordinária, devidamente convocada nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa para a deliberação do projeto de lei complementar nº 02/2019, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Ato contínuo, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Augustinho, e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Diogo, expediente este no qual se suscitou, pelo vereador Antônio Almeida, a realização de retificação junto ao seu teor de modo que onde consta "[...]**3. *PALAVRA LIVRE***. *Não havendo inscrição de membros da população* [...]", passe a constar: "[...]**3. PALAVRA LIVRE**. *Havendo inscrição de membros da população, fez uso da palavra a Advogada Liliane Maron Lisboa Guimarães* [...]". Assim, realizada a presente retificação, a presente ata foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando por fim aprovada por votos unânimes. **1. ORDEM DO DIA:** Consta o Projeto de lei nº 02/2019 **"Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Major Vieira e dá Outras Providências".** Lido o projeto em sua totalidade, o sr. Presidente submeteu a apreciação do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo ***aprovado*** por votos unânimes. Em ato contínuo, já tendo as comissões de constituição, justiça e redação e educação e bem estar social, apresentado pareceres favoráveis a aprovação do projeto de lei complementar; o Sr. Presidente, submeteu o mesmo aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando o mesmo aprovado por votos unânimes, de modo que seus autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. **2 PALAVRA LIVRE**. Segundo o

Regimento Interno da Câmara, art. 64 §2º, não é permitido o uso da palavra livre nas sessões extraordinárias, tendo em vista que na mesma somente se deliberará sobre matéria para a qual foi convocada. Porém, o Sr. Presidente abriu uma exceção e concedeu a palavra ao sr. Jucelino Wojciechovski. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou-a encerrada as vinte horas. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS**

DIOGO SIMÃO SUDOSKI **CLÁUDIO CESAR GADOTTI**

OSNI NOVACK **OSMAR RUTHES**

MIGUEL BARBOSA **SOLANGE APARECIDA WALDEMANN**

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA